

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 132/2013-COGEPS

GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DO 11º CONCURSO PÚBLICO DE PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOS CARGOS DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO E AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os dispositivos do Edital nº 152/2013-GRE, de 27 de agosto de 2013;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios das questões da **Prova Objetiva** do 11º Concurso Público de para provimento de cargos de agente universitário de nível superior, agente universitário de nível médio e agente universitário operacional da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

Art. 2º A COGEPS aceitará questionamentos relativos aos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art. 3º Recursos que, de acordo com o candidato, alterem o gabarito provisório, deverão ser feitos *on line*, no site de Concursos (www.unioeste/concursos) – 11º Concurso Público para Agentes Universitários, clicando o link para recursos e devidamente fundamentado, **no período de 21 de outubro até às 17 horas do dia 25 de outubro 2013.**

Art. 4º A Fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 6º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este deverá informar seus dados de inscrição, para que se possa identifica-lo como um dos concorrentes.

Art. 7º Não serão admitidos recursos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas, nem por resposta que apresentar rasura ou emenda.

Art. 8º Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submetera, à respectiva prova.

Art. 9º Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada por meio de Edital da COGEPS, não cabendo recurso posterior.

Art. 10 O recurso será apreciado por banca avaliadora da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 31 de outubro de 2013** e o resultado será divulgado por meio de edital da COGEPS, não cabendo recurso posterior.

Art. 11 Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **a partir do dia 31 de outubro de 2013**.

Art. 12 Tendo sido publicadas as análises dos recursos e tendo sido publicados os gabaritos definitivos relativos à(s) **Prova(s) Objetiva(s)**, não caberão outros recursos em relação a estes.

Art. 13 Exceto os recursos previstos acima, não se concederá revisão da **Prova Objetiva**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE

Anexo do Edital nº 132/2013-COGEPS, de 21 de outubro de 2013.

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA OBJETIVA

1. NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=E	12=D	13=A	14=A	15=E	16=B	17=D	18=B	19=A	20=C
21=D	22=B	23=A	24=C	25=E	26=C	27=C	28=B	29=C	30=B
31=B	32=A	33=D	34=C	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

ASSISTENTE SOCIAL

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=E	12=D	13=A	14=A	15=E	16=B	17=D	18=B	19=A	20=C
21=D	22=D	23=B	24=E	25=B	26=D	27=A	28=E	29=C	30=E
31=B	32=A	33=D	34=C	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

ENGENHEIRO CIVIL

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=E	12=D	13=A	14=A	15=E	16=B	17=D	18=B	19=A	20=C
21=B	22=A	23=D	24=C	25=B	26=D	27=B	28=C	29=D	30=E
31=B	32=A	33=D	34=C	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

FARMACÊUTICO

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=E	12=D	13=A	14=A	15=E	16=B	17=D	18=B	19=A	20=C
21=D	22=B	23=E	24=A	25=E	26=D	27=A	28=C	29=A	30=B
31=B	32=A	33=D	34=C	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

2. NÍVEL MÉDIO

COZINHEIRO

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=C	22=D	23=B	24=E	25=E	26=B	27=E	28=B	29=D	30=D
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

MOTORISTA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E

21=A	22=B	23=A	24=A	25=C	26=B	27=A	28=D	29=B	30=E
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=B	22=A	23=C	24=E	25=B	26=B	27=E	28=A	29=E	30=A
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=C	22=E	23=D	24=C	25=D	26=A	27=A	28=B	29=E	30=A
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ENSINO

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=B	22=D	23=C	24=A	25=D	26=E	27=C	28=B	29=E	30=A
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HUOP

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=B	22=C	23=C	24=E	25=A	26=D	27=B	28=D	29=A	30=D
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=D	22=D	23=C	24=B	25=A	26=D	27=E	28=C	29=C	30=D
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=E	22=D	23=C	24=D	25=E	26=B	27=B	28=C	29=A	30=A
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM BIBLIOTECA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=B	22=C	23=E	24=B	25=D	26=B	27=A	28=E	29=E	30=B
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=A	22=D	23=C	24=B	25=E	26=B	27=C	28=A	29=D	30=C
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01=E	02=E	03=D	04=E	05=D	06=C	07=C	08=B	09=A	10=E
11=A	12=A	13=C	14=C	15=D	16=E	17=B	18=B	19=D	20=E
21=A	22=C	23=E	24=A	25=C	26=D	27=D	28=B	29=E	30=A
31=E	32=C	33=B	34=A	35=E	36=A	37=B	38=E	39=D	40=D

3. AGENTE OPERACIONAL

AUXILIAR OPERACIONAL

01=E	02=B (ANULADA)	03=E	04=D	05=D	06=C	07=A	08=A	09=E	10=C
11=D	12=B	13=C	14=A	15=B	16=D	17=C (Anulada)	18=D	19=D	20=C
21=E	22=C	23=B	24=A	25=E	26=A	27=B	28=E	29=D	30=D